



Av. Floriano Peixoto, 197 – Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258
www.apiceconsultoria.com

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.620.239/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2018
NOME EMPRESARIAL APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APICE CONSULTORIA E CAPACITACOES EIRELI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 197	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR	
CEP 58.400-165	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASIL.HUGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9129-6099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **11:02:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Livro Diário

Número: 7 Página: 1

Contém este livro 154 páginas numeradas do No. 1 ao 154 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA

Ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 197

Complemento: ANDAR 1 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 29.620.239/0001-46


Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 25600067816 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....: 0635071

CAMPINA GRANDE, 01/01/2024


HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97


ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/0-5
CPF: 034.071.544-88

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	982.772,45D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	982.772,45D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	813.529,05D
4	1.1.1.01	CAIXA	770.198,01D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	770.198,01D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	43.331,04D
669	1.1.1.03.00002	BB RF SIMPLES	43.331,04D
12	1.1.2	CLIENTES	168.612,60D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	168.612,60D
618	1.1.2.01.00012	PREFEITURA MUNICIPALDE UMBUZEIRO	17.150,00D
682	1.1.2.01.00048	MUNICIPIO DE AROEIRAS	130.892,60D
698	1.1.2.01.00062	MUNICIPIO DE FREI MARTINHO	4.800,00D
713	1.1.2.01.00074	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONDE	15.770,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	630,80D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	630,80D
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	630,80D
149	2	PASSIVO	982.772,45C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	156.276,57C
164	2.1.1	FORNECEDORES	741,54C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	741,54C
712	2.1.1.01.00005	FREITAS E CAVALCANTE LTDA	741,54C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	145.978,53C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	145.978,53C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	34.832,46C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	46.875,80C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	38.246,96C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	4.332,34C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	21.690,97C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	883,83C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	883,83C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	734,50C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	149,33C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.672,67C
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	8.672,67C
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - BB GIRO	8.672,67C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	133.774,37C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	133.774,37C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	133.774,37C
640	2.2.1.04.00001	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO 2885/2020 - Nº 0635071 - 42 PARCELAS	6.356,11C
644	2.2.1.04.00003	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO: 11618-401645/2020-86 - 60 PARCELAS	4.675,41C
688	2.2.1.04.00008	PARCELAMENTO TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS Nº 006.092.786 - 145 F	19.780,20C
704	2.2.1.04.00009	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200836051562316 - 60 PARCELAS	51.437,48C
705	2.2.1.04.00010	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200059325302354 - 60 PARCELAS	28.209,19C
529	2.2.1.04.00012	PARCELAMENTO PGNF Nº 8596029 - 60 PARCELAS	23.315,98C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	692.721,51C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	582.721,51C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.354,37C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	317.481,69C
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	107.127,32D
567	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	372.367,14C
522	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	821.909,63C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
523	2.3.3.02.0005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	449,542,490

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2024


HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97


ERTOM RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/O-5
CPF: 034.071.544-88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

A APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI é uma empresa com sede na cidade de Campina Grande - PB, tendo como objeto social o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A empresa está enquadrada no lucro presumido e contabiliza seus tributos pelo regime de competência.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei 6.404/76 com alterações da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, aprovados pela CVM.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para uma melhor compreensão na leitura das demonstrações financeiras as principais práticas contábeis passaram a estar descritas nas respectivas notas explicativas. As práticas contábeis foram adotadas de forma consistente para o exercício apresentado.

1 - DISPONÍVEL

A empresa considera como saldos de caixa e equivalentes de caixa numerário em espécie, depósitos bancários e saques. As disponibilidades são mantidas em instituições financeiras no Brasil.

2 - CLIENTES

Os recebíveis da empresa compreendem, substancialmente, contas a receber de clientes. São registrados pelo valor da transação.

3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui um empréstimo junto ao Banco do Brasil.

4 - PARCELAMENTOS

A empresa possui 5 (cinco) parcelamentos federais em aberto e 1 (um) municipal.

5 - CAPITAL SOCIAL

Não houve alteração no capital social durante o exercício de 2024, permanecendo o mesmo valor, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

6 - RECEITA LÍQUIDA

Representa o resultado consolidado das atividades decorrentes de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. A receita líquida aqui demonstrada é composta pela receita bruta de vendas deduzidas das devoluções, cancelamentos, descontos incondicionais, abatimentos e os impostos sobre vendas.

	31/12/2023	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 725.461,44	R\$ 1.867.371,78

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande - PB, 31 de dezembro de 2024.


 HUGO DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 884.879.204-97


 ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC-PB sob o Nº 006689/O-5
 CPF: 034.071.544-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024


Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		2.028.662,70
SERVIÇOS PRESTADOS	2.028.662,70	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(161.290,92)
(-) ISS	(87.244,71)	
(-) COFINS	(60.859,89)	
(-) PIS	(13.186,32)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.867.371,78
(=) LUCRO BRUTO		1.867.371,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(694.937,04)
Despesas Administrativas		(614.062,32)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.820,00)	
13º SALÁRIO	(533,33)	
INSS	(1.943,85)	
FGTS	(580,26)	
VIAGENS E ESTADIAS	(3.368,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.000,00)	
TAXAS DIVERSAS	(9.462,65)	
MULTAS DE MORA	(5.009,98)	
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(2.579,09)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.996,57)	
TELEFONE	(1.474,62)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.060,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(514.778,29)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(19.872,91)	
DESPESAS COM INTERNET	(121,90)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(300,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(10.012,94)	
DESPESAS DIVERSAS	(22.147,93)	
Despesas Financeiras		(80.874,72)
DESCONTO CONCEDIDOS	(50.469,69)	
JUROS DE MORA	(25.046,37)	
TARIFAS BANCARIAS	(5.358,66)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.873,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	102,30	
JUROS ATIVOS	4.771,00	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		1.177.308,04
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(689.901,90)
Despesas Não Operacionais		(689.901,90)
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	(689.901,90)	
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		487.406,14
PROVISÕES PARA IR E CSL		(115.039,00)
PROVISÃO PARA IRPJ	(56.613,51)	
PROVISÃO PARA CSLL	(58.425,49)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	372.367,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	372.367,14

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2024


HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 894.879.204-97


ERTOM RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/O-5
CPF: 034.071.544-88

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.194.680,50	7.333.215,46	7.545.123,51	982.772,45
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.194.680,50	7.333.215,46	7.545.123,51	982.772,45
3	1.1.1	DISPONÍVEL	400.668,60	4.799.535,11	4.386.674,66	813.529,05
4	1.1.1.01	CAIXA	336.180,46	460.899,90	26.882,35	770.198,01
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	336.180,46	460.899,90	26.882,35	770.198,01
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.110.319,76	3.110.319,76	0,00
8	1.1.1.02.00001	BB AG 8101-9 CC 18715-1	0,00	3.110.247,76	3.110.247,76	0,00
9	1.1.1.02.00002	BB AG 63-9 CC 44200-3	0,00	72,00	72,00	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	64.488,14	1.228.315,45	1.249.472,55	43.331,04
669	1.1.1.03.00002	BB RF SIMPLES	64.488,14	1.228.315,45	1.249.472,55	43.331,04
12	1.1.2	CLIENTES	694.701,90	2.045.646,50	2.571.735,80	168.612,60
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	694.701,90	2.045.646,50	2.571.735,80	168.612,60
711	1.1.2.01.00073	ASSOCIACAO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	0,00	158.500,00	158.500,00	0,00
673	1.1.2.01.00039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	161.891,20	0,00	161.891,20	0,00
713	1.1.2.01.00074	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONDE	0,00	20.310,00	4.540,00	15.770,00
666	1.1.2.01.00038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	128.163,00	0,00	128.163,00	0,00
610	1.1.2.01.00004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE	37.950,00	0,00	37.950,00	0,00
706	1.1.2.01.00068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
625	1.1.2.01.00019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ	6.800,00	9.600,00	16.400,00	0,00
694	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARACAGI	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
682	1.1.2.01.00048	MUNICIPIO DE AROEIRAS	0,00	442.363,80	311.471,20	130.892,60
675	1.1.2.01.00041	MUNICIPIO DE BOA VISTA	7.288,20	38.500,00	45.788,20	0,00
652	1.1.2.01.00031	MUNICIPIO DE BOQUEIRAO	45.000,00	13.800,00	58.800,00	0,00
619	1.1.2.01.00013	MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
698	1.1.2.01.00062	MUNICIPIO DE FREI MARTINHO	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
702	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE GUARABIRA	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
615	1.1.2.01.00009	MUNICIPIO DE GURJAO	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00
674	1.1.2.01.00040	MUNICIPIO DE ITAPETIM	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
665	1.1.2.01.00037	MUNICIPIO DE ITATUBA	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00
700	1.1.2.01.00064	MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
680	1.1.2.01.00046	MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
703	1.1.2.01.00067	MUNICIPIO DE LAGOA	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
689	1.1.2.01.00053	MUNICIPIO DE MOGEIRO	1.989,50	0,00	1.989,50	0,00
701	1.1.2.01.00065	MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA	0,00	31.727,00	31.727,00	0,00
664	1.1.2.01.00036	MUNICIPIO DE PICUI	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
685	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO	0,00	24.500,00	24.500,00	0,00
676	1.1.2.01.00042	MUNICIPIO DE RIO TINTO	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00
707	1.1.2.01.00069	MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX	0,00	168.829,20	168.829,20	0,00
710	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
709	1.1.2.01.00071	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
708	1.1.2.01.00070	MUNICIPIO DE SAO MAMEDE	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
699	1.1.2.01.00063	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	0,00	8.916,50	8.916,50	0,00
697	1.1.2.01.00061	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
677	1.1.2.01.00043	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
639	1.1.2.01.00026	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	22.100,00	0,00	22.100,00	0,00
638	1.1.2.01.00025	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
626	1.1.2.01.00020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	95.800,00	68.000,00	163.800,00	0,00
611	1.1.2.01.00005	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE	0,00	133.400,00	133.400,00	0,00
613	1.1.2.01.00007	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA	36.720,00	402.600,00	439.320,00	0,00
618	1.1.2.01.00012	PREFEITURA MUNICIPALDE UMBUZEIRO	61.500,00	147.000,00	191.350,00	17.150,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	99.310,00	488.033,85	586.713,05	630,80
22	1.1.3.04	ADIANTAMENTOS A SÓCIO	99.310,00	486.865,00	586.175,00	0,00
520	1.1.3.04.00001	ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	99.310,00	486.865,00	586.175,00	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	266,67	266,67	0,00
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	266,67	266,67	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	902,18	271,38	630,80
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	0,00	271,38	271,38	0,00
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	0,00	630,80	0,00	630,80
149	2	PASSIVO	1.194.680,50	1.534.119,03	1.322.210,98	982.772,45
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	108.746,67	226.829,88	274.359,78	156.276,57
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	2.376,67	3.118,21	741,54
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	2.376,67	3.118,21	741,54
712	2.1.1.01.00005	FREITAS E CAVALCANTE LTDA	0,00	1.831,90	2.573,44	741,54
714	2.1.1.01.00006	JOAO JORGE DE PACE TEJO	0,00	50,00	50,00	0,00
667	2.1.1.01.00004	LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA DO	0,00	120,00	120,00	0,00
715	2.1.1.01.00007	TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA	0,00	374,77	374,77	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.074,00	212.904,33	258.808,86	145.978,53
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.074,00	212.904,33	258.808,86	145.978,53
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	26.981,96	58.445,01	66.295,51	34.832,46
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	34.499,66	47.665,51	60.041,65	36.875,80
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.699,81	40.878,34	58.425,49	48.246,96
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	3.536,22	12.390,20	13.186,32	4.332,34

BALANCETE


Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	14.356,35	53.525,27	60.859,89	21.690,97
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.548,88	12.432,71	883,83
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	9.353,33	9.353,33	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	9.353,33	9.353,33	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.195,55	3.079,38	883,83
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	1.764,62	2.499,12	734,50
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	430,93	580,26	149,33
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.672,67	0,00	0,00	8.672,67
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	8.672,67	0,00	0,00	8.672,67
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - BB GIRO	8.672,67	0,00	0,00	8.672,67
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	178.796,55	45.022,18	0,00	133.774,37
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	178.796,55	45.022,18	0,00	133.774,37
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	178.796,55	45.022,18	0,00	133.774,37
640	2.2.1.04.00001	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO 2885/2020 - Nº 063507:	16.206,75	9.850,64	0,00	6.356,11
644	2.2.1.04.00003	PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO: 11618-401645/2020-86	10.389,80	5.714,39	0,00	4.675,41
688	2.2.1.04.00008	PARCELAMENTO TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBI	21.918,60	2.138,40	0,00	19.780,20
704	2.2.1.04.00009	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200836051562	64.011,03	12.573,55	0,00	51.437,48
705	2.2.1.04.00010	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200059325302	36.595,59	8.386,40	0,00	28.209,19
529	2.2.1.04.00012	PARCELAMENTO PGNF Nº 8596029 - 60 PARCELAS	29.674,78	6.358,80	0,00	23.315,98
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	907.137,28	1.262.266,97	1.047.851,20	692.721,51
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	797.137,28	1.262.266,97	1.047.851,20	582.721,51
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	631.431,23	615.186,60	194.109,74	210.354,37
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	716.979,11	593.607,16	194.109,74	317.481,69
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85.547,88)	21.579,44	0,00	(107.127,32)
567	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	149.971,89	621.093,82	843.489,07	372.367,14
522	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	171.551,33	171.551,33	821.909,63	821.909,63
523	2.3.3.02.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(21.579,44)	449.542,49	21.579,44	(449.542,49)
568	2.3.3.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.734,16	25.986,55	10.252,39	0,00
562	2.3.3.03.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.838,18	22.558,41	2.720,23	0,00
563	2.3.3.03.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.104,02)	3.428,14	7.532,16	0,00
402	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.500.117,94	1.500.117,94	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	695.177,04	695.177,04	0,00
329	3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	614.302,32	614.302,32	0,00
330	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.245,44	15.245,44	0,00
331	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	8.820,00	8.820,00	0,00
334	3.2.1.01.00004	13º SALÁRIO	0,00	533,33	533,33	0,00
336	3.2.1.01.00006	INSS	0,00	1.943,85	1.943,85	0,00
337	3.2.1.01.00007	FGTS	0,00	580,26	580,26	0,00
553	3.2.1.01.00014	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	3.368,00	3.368,00	0,00
340	3.2.1.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
341	3.2.1.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
345	3.2.1.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	17.051,72	17.051,72	0,00
350	3.2.1.03.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	9.462,65	9.462,65	0,00
352	3.2.1.03.00007	MULTAS DE MORA	0,00	5.009,98	5.009,98	0,00
555	3.2.1.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	0,00	2.579,09	2.579,09	0,00
353	3.2.1.04	DESPESAS GERAIS	0,00	581.005,16	581.005,16	0,00
354	3.2.1.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.996,57	4.996,57	0,00
356	3.2.1.04.00003	TELEFONE	0,00	1.474,62	1.474,62	0,00
361	3.2.1.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	7.060,00	7.060,00	0,00
362	3.2.1.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	515.018,29	515.018,29	0,00
526	3.2.1.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	19.872,91	19.872,91	0,00
558	3.2.1.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	0,00	121,90	121,90	0,00
559	3.2.1.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	300,00	300,00	0,00
571	3.2.1.04.00022	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	10.012,94	10.012,94	0,00
668	3.2.1.04.00023	DESPESAS DIVERSAS	0,00	22.147,93	22.147,93	0,00
430	3.2.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	80.874,72	80.874,72	0,00
367	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	80.874,72	80.874,72	0,00
371	3.2.2.01.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	50.469,69	50.469,69	0,00
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	0,00	25.046,37	25.046,37	0,00
607	3.2.2.01.00011	TARIFAS BANCARIAS	0,00	5.358,66	5.358,66	0,00
449	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	689.901,90	689.901,90	0,00
381	3.3.1	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	689.901,90	689.901,90	0,00
400	3.3.1.06	PERDAS	0,00	689.901,90	689.901,90	0,00


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
729	3.3.1.06.0003	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	0,00	689.901,90	0,00	689.901,90
629	3.4	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	0,00	115.039,00	0,00	115.039,00
630	3.4.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	0,00	115.039,00	0,00	115.039,00
631	3.4.1.01	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	0,00	115.039,00	0,00	115.039,00
632	3.4.1.01.00001	PROVISÃO PARA IRPJ	0,00	56.613,51	0,00	56.613,51
633	3.4.1.01.00002	PROVISÃO PARA CSLL	0,00	58.425,49	0,00	58.425,49
628	4	RECEITAS	0,00	161.290,92	2.033.536,00	1.872.245,08
403	4.1	RECEITA LÍQUIDA	0,00	161.290,92	2.028.662,70	1.867.371,78
404	4.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	2.028.662,70	2.028.662,70
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.028.662,70	2.028.662,70
411	4.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	2.028.662,70	2.028.662,70
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	161.290,92	0,00	(161.290,92)
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	161.290,92	0,00	(161.290,92)
427	4.1.2.03.00003	(-) ISS	0,00	87.244,71	0,00	(87.244,71)
428	4.1.2.03.00004	(-) COFINS	0,00	60.859,09	0,00	(60.859,09)
429	4.1.2.03.00005	(-) PIS	0,00	13.186,32	0,00	(13.186,32)
602	4.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.873,30	4.873,30
442	4.2.1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.873,30	4.873,30
431	4.2.1.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.873,30	4.873,30
432	4.2.1.02.00001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	102,30	102,30
433	4.2.1.02.00002	JUROS ATIVOS	0,00	0,00	4.771,00	4.771,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.194.680,500	7.333.215,46	7.545.123,51	982.772,450
PASSIVO	1.194.680,500	1.084.576,54	900.301,35	610.405,310
CONTAS DEVEDORAS	1.194.680,500	7.333.215,46	7.545.123,51	982.772,450
CONTAS CREDORAS	1.194.680,500	1.084.576,54	900.301,35	610.405,310
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00


 HUGO DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 894.879.204-97



 ERTOM RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006699/O-5
 CPF: 034.071.544-88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2023	110.000,00	797.137,28	907.137,28
Lucro Líquido		-214.415,77	-214.415,77
Saldo em 31/12/2024	110.000,00	582.721,51	692.721,51

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2024



HUGO DA LUZ BRASEL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97


ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/O-5
CPF: 034.071.544-88

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	982.772,45 + 0,00	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.276,57 + 133.774,37	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	982.772,45	6,29
	Passivo Circulante	156.276,57	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	982.772,45 - 0,00	6,29
	Passivo Circulante	156.276,57	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	813.529,05	5,21
	Passivo Circulante	156.276,57	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	982.772,45 - 156.276,57	1,19
	Patrimônio Líquido	692.721,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	982.772,45	3,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.276,57 + 133.774,37	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	982.772,45 - 156.276,57	826.495,88
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.276,57 + 133.774,37	0,42
	Patrimônio Líquido	692.721,51	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.276,57 + 133.774,37	0,30
	Passivo Total	982.772,45	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	156.276,57	1,17
	Passivo Não-Circulante	133.774,37	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.276,57 + 133.774,37	0,30
	Ativo	982.772,45	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	692.721,51	2,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.276,57 + 133.774,37	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	4.414.391,85	4,49
	Ativo	982.772,45	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	692.721,51	0,70
	Passivo Total	982.772,45	


 HUGO DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 894.879.204-97


 ERTOM RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-005689/O-5
 CPF: 034.071.544-88

Livro Diário

Número: 7

Página: 154

Contém este livro 154 páginas numeradas do No. 1 ao 154 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA

Ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 197

Complemento: ANDAR 1 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 29.620.239/0001-46

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600067816 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....: 0635071

CAMPINA GRANDE, 31/12/2024


HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97


ERTÓN RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/O-5
CPF: 034.071.544-88



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03407154488	
29620239000146	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12508715696 em 28/05/2025, protocolo 252545311. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA
Número de Registro:	25600067816
CNPJ:	29620239000146
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03407154488	ERTON RODRIGO LINHARES COELHO	PBPB-006689/O-5
29620239000146	ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2025 16:20 SOB Nº 20252545311.
PROTOCOLO: 252545311 DE 30/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508715696. NIRE: 25600067816.
ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/05/2025
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.194.680,50D
ATIVO CIRCULANTE	1.194.680,50D
DISPONÍVEL	400.668,60D
CAIXA	336.180,46D
CAIXA GERAL	336.180,46D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	64.488,14D
BB RF SIMPLES	64.488,14D
CLIENTES	694.701,90D
DUPLICATAS A RECEBER	694.701,90D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE	37.950,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA	36.720,00D
MUNICÍPIO DE GURJAO	16.900,00D
PREFEITURA MUNICIPALDE UMBUZEIRO	61.500,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ	6.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	95.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	22.100,00D
MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO	45.000,00D
MUNICÍPIO DE ITATUBA	10.800,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELLO	128.163,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	161.891,20D
MUNICÍPIO DE ITAPETIM	14.000,00D
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	7.288,20D
MUNICÍPIO DE RIO TINTO	17.500,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS	6.500,00D
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDO	9.000,00D
MUNICÍPIO DE MOGEIRO	1.989,50D
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO	4.800,00D
OUTROS CRÉDITOS	99.310,00D
ADIANTAMENTOS A SÓCIO	99.310,00D
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	99.310,00D
PASSIVO	1.194.680,50C
PASSIVO CIRCULANTE	108.746,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.074,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.074,00C
ISS A RECOLHER	26.981,96C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	34.499,66C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.699,81C
PIS A RECOLHER	3.536,22C
COFINS A RECOLHER	14.356,35C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.672,67C
EMPRÉSTIMOS	8.672,67C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - BB GIRO	8.672,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	178.796,55C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	178.796,55C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	178.796,55C
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO 2885/2020 - Nº 0635071 - 42 PARCELAS	16.206,75C
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO: 11618-401645/2020-86 - 60 PARCELAS	10.389,80C
PARCELAMENTO TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS Nº 006.092.786 - 145 F	21.918,60C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200836051562316 - 60 PARCELAS	64.011,03C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200059325302354 - 60 PARCELAS	36.595,59C
PARCELAMENTO PGNF Nº 8596029 - 60 PARCELAS	29.674,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	907.137,28C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	797.137,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	631.431,23C
LUCROS ACUMULADOS	716.979,11C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	85.547,88D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	149.971,89C
LUCRO DO EXERCÍCIO	171.551,33C


Empresa: **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA**
 C.N.P.J.: 29.620.239/0001-46
 Insc. Junta Comercial: 25600057816 Data: 05/02/2018
 Endereço: AV NARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 197, ANDAR 1 ANDAR, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-165
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Página: 0002
 Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	21.579,40
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.734,16C
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.878,18C
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.104,02D


 HUGO DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 884.879.204-97


 ERTÓN RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/05
 CPF: 034.071.544-88

Empresa: **APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**
 CNPJ: 29.620.239/0001-46
 Insc. Junta Comercial: 2560067816 Data: 05/02/2018

Folha: 00003
 Número Livro: 00006
 Emissão: 19/06/2024
 Hora: 15:37:54

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI é uma empresa com sede na cidade de Campina Grande - PB, tendo como objeto social o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A empresa está enquadrada no lucro presumido e contabiliza seus tributos pelo regime de competência.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei 6.404/76 com alterações da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, aprovados pela CVM.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para uma melhor compreensão na leitura das demonstrações financeiras as principais práticas contábeis passaram a estar descritas nas respectivas notas explicativas. As práticas contábeis foram adotadas de forma consistente para o exercício apresentado.

1 - DISPONÍVEL

A empresa considera como saldos de caixa e equivalentes de caixa numeração em espécie e depósitos bancários. As disponibilidades são mantidas em instituições financeiras no Brasil.

Devido ao não recebimento, não foram contabilizados os extratos bancários da empresa.

2 - CLIENTES

Os recebíveis da empresa compreendem, substancialmente, contas a receber de clientes. São registrados pelo valor da transação.

3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui um empréstimo junto ao Banco do Brasil.

4 - PARCELAMENTOS

A empresa possui 6 (seis) parcelamentos federais em aberto.

5 - CAPITAL SOCIAL

Não houve alteração no capital social durante o exercício de 2023, permanecendo o mesmo valor, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

6 - RECEITA LÍQUIDA

Representa o resultado consolidado das atividades decorrentes de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. A receita líquida aqui demonstrada é composta pela receita bruta de vendas deduzidas das devoluções, cancelamentos, descontos incondicionais, abatimentos e os impostos sobre vendas.

	31/12/2022	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 600.454,37	R\$ 725.461,44

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande - PB, 19 de junho de 2024.


 HUGO DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 884.879.204-97


 ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC-PB sob o Nº 006689/O-5
 CPF: 034.071.544-88

Empresa: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA
 C.N.P.J.: 29.620.239/0001-46
 Insc. Junta Comercial: 2560067816 Data: 05/02/2018
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0004
 Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		758.605,15
SERVIÇOS PRESTADOS	758.605,15	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(33.143,71)
(-) ISS	(5.454,60)	
(-) COFINS	(22.758,17)	
(-) PIS	(4.930,94)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		725.461,44
(=) LUCRO BRUTO		725.461,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(521.977,92)
Despesas Administrativas		(488.589,55)
VIAGENS E ESTÁDIAS	(850,00)	
TAXAS DIVERSAS	(19.425,16)	
MULTAS DE MORA	(23.465,76)	
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(773,75)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.180,59)	
TELEFONE	(761,86)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.320,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(397.523,95)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(9.609,11)	
DESPESAS DIVERSAS	(31.673,37)	
Despesas Financeiras		(33.388,37)
DESCONTO CONCEDIDOS	(3.943,24)	
JUROS DE MORA	(26.654,61)	
TARIFAS BANCARIAS	(2.790,52)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.749,24
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.674,22	
JUROS ATIVOS	3.075,02	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		208.232,76
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		208.232,76
PROVISÕES PARA IR E CSL		(58.260,87)
PROVISÃO PARA IRPJ	(26.413,04)	
PROVISÃO PARA CSLL	(21.847,83)	
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		149.971,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		149.971,89

HUGO DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/05
 CPF: 034.071.544-88


Empresa: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA
 C.N.P.J.: 29.620.229/0001-46
 Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEDROTO, 197, ANDAR 1 ANDAR, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-165
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 25600067816 Data: 05/02/2018


Página: 0005
 Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2022	110.000,00	631.431,23	741.431,23
Lucro Líquido		105.700,05	105.700,05
Saldo em 31/12/2023	110.000,00	737.137,28	847.137,28


 HUGO DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 834.879.204-97


 ERTOM RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/05
 CPF: 034.071.544-88

Empresa: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA
 Inscrição: 29.620.239/0001-46
 Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEDROTO, 197, ANDAR 1 ANDAR, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-165
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Inscrição Comercial: 25600067816 Data: 05/02/2018

Página: 0006
 Número livro: 0006

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.194.680,50 + 0,00}{108.746,67 + 178.796,55}$	4,15
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.194.680,50}{108.746,67}$	10,99
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.194.680,50 - 0,00}{108.746,67}$	10,99
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{400.668,60}{108.746,67}$	3,68
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.194.680,50 - 108.746,67}{907.137,28}$	1,20
Índice de Soluência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.194.680,50}{108.746,67 + 178.796,55}$	4,15
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$1.194.680,50 - 108.746,67$	1.085.933,83
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{108.746,67 + 178.796,55}{907.137,28}$	0,33
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{108.746,67 + 178.796,55}{1.194.680,50}$	0,24
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{108.746,67}{178.796,55}$	0,61
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{108.746,67 + 178.796,55}{1.194.680,50}$	0,24
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{907.137,28}{108.746,67 + 178.796,55}$	3,13
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{2.385.729,15}{1.194.680,50}$	2,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{907.137,28}{1.194.680,50}$	0,76

HELENA DA LUZ BRASIL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 98-006689/05
 CPF: 034.071.544-88



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERTON RODRIGO LINHARES COELHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006689/O5, inscrito no CPF nº 03407154488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03407154488	006689/O5	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI é uma empresa com sede na cidade de Campina Grande - PB, tendo como objeto social o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A empresa está enquadrada no lucro presumido e contabiliza seus tributos pelo regime de competência.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei 6.404/76 com alterações da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, aprovados pela CVM.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para uma melhor compreensão na leitura das demonstrações financeiras as principais práticas contábeis passaram a estar descritas nas respectivas notas explicativas. As práticas contábeis foram adotadas de forma consistente para o exercício apresentado.

1 - DISPONÍVEL

A empresa considera como saldos de caixa e equivalentes de caixa numerário em espécie e depósitos bancários. As disponibilidades são mantidas em instituições financeiras no Brasil.

Devido ao não recebimento, não foram contabilizados os extratos bancários da empresa.

2 - CLIENTES

Os recebíveis da empresa compreendem, substancialmente, contas a receber de clientes. São registrados pelo valor da transação.

3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui um empréstimo junto ao Banco do Brasil.

4 - PARCELAMENTOS

A empresa possui 6 (seis) parcelamentos federais em aberto.

5 - CAPITAL SOCIAL

Não houve alteração no capital social durante o exercício de 2023, permanecendo o mesmo valor, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

6 - RECEITA LÍQUIDA

Representa o resultado consolidado das atividades decorrentes de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. A receita líquida aqui demonstrada é composta pela receita bruta de vendas deduzidas das devoluções, cancelamentos, descontos incondicionais, abatimentos e os impostos sobre vendas.

	31/12/2022	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 600.454,37	R\$ 725.461,44

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande - PB, 19 de junho de 2024.

HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC-PB sob o Nº 006689/O-5
CPF: 034.071.544-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		758.605,15
SERVIÇOS PRESTADOS	758.605,15	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(33.143,71)
(-) ISS	(5.454,60)	
(-) COFINS	(22.758,17)	
(-) PIS	(4.930,94)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		725.461,44
(=) LUCRO BRUTO		725.461,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(521.977,92)
Despesas Administrativas		(488.589,55)
VIAGENS E ESTADIAS	(856,00)	
TAXAS DIVERSAS	(19.425,16)	
MULTAS DE MORA	(23.465,76)	
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(773,75)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.180,59)	
TELEFONE	(761,86)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.320,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(397.523,95)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(9.609,11)	
DESPESAS DIVERSAS	(31.673,37)	
Despesas Financeiras		(33.388,37)
DESCONTO CONCEDIDOS	(3.943,24)	
JUROS DE MORA	(26.654,61)	
TARIFAS BANCARIAS	(2.790,52)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.749,24
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.674,22	
JUROS ATIVOS	3.075,02	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		208.232,76
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		208.232,76
PROVISÕES PARA IR E CSL		(58.260,87)
PROVISÃO PARA IRPJ	(36.413,04)	
PROVISÃO PARA CSLL	(21.847,83)	
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		149.971,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		149.971,89

HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/05
CPF: 034.071.544-88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	110.000,00	631.431,23	741.431,23
Lucro Líquido		165.706,05	165.706,05
Saldo em 31/12/2023	110.000,00	797.137,28	907.137,28

HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/O5
CPF: 034.071.544-88

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.194.680,50 + 0,00	4,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.746,67 + 178.796,55	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.194.680,50	10,99
	Passivo Circulante	108.746,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.194.680,50 - 0,00	10,99
	Passivo Circulante	108.746,67	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	400.668,60	3,68
	Passivo Circulante	108.746,67	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.194.680,50 - 108.746,67	1,20
	Patrimônio Líquido	907.137,28	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.194.680,50	4,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.746,67 + 178.796,55	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.194.680,50 - 108.746,67	1.085.933,83
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.746,67 + 178.796,55	0,32
	Patrimônio Líquido	907.137,28	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.746,67 + 178.796,55	0,24
	Passivo Total	1.194.680,50	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	108.746,67	0,61
	Passivo Não-Circulante	178.796,55	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.746,67 + 178.796,55	0,24
	Ativo	1.194.680,50	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	907.137,28	3,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.746,67 + 178.796,55	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	2.385.729,15	2,00
	Ativo	1.194.680,50	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	907.137,28	0,76
	Passivo Total	1.194.680,50	

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	21.579,44D
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.734,16C
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.838,18C
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.104,02D

HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/05
CPF: 034.071.544-88

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Página: 1

Contém este livro 107 páginas numeradas do No. 1 ao 107 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA

Ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 197

Complemento: ANDAR 1 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 29.620.239/0001-46

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600067816 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....: 0635071

CAMPINA GRANDE, 19/06/2024

HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/O5
CPF: 034.071.544-88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	4.1.2.03.00003	(-) ISS	TRANSPORTE VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	1.066.571,73	1.061.117,13 5.454,60
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	8.838,88	
31/12/2023	4.1.2.03.00004	(-) COFINS	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		8.838,88
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	1.915,10	
31/12/2023	4.1.2.03.00005	(-) PIS	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		1.915,10
31/12/2023	4.2.1.02.00002	JUROS ATIVOS	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	3.075,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		3.075,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	7.999,32	
31/12/2023	3.2.1.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		7.999,32
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	856,00	
31/12/2023	3.2.1.01.00014	VIAGENS E ESTADIAS	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		856,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	773,75	
31/12/2023	3.2.1.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		773,75
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	898,34	
31/12/2023	3.2.2.01.00011	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		898,34
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	14.142,21	
31/12/2023	3.4.1.01.00001	PROVISÃO PARA IRPJ	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		14.142,21
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	8.485,33	
31/12/2023	3.4.1.01.00002	PROVISÃO PARA CSLL	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		8.485,33
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	7.367,25	
31/12/2023	3.2.1.04.00023	DESPESAS DIVERSAS	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		7.367,25
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	119.626,68	
31/12/2023	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REF APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		119.626,68
			TOTAL DO MÊS	1.240.549,59	1.240.549,59

HUGO DA LUZ BRASIL
ADMINISTRADOR
CPF: 884.879.204-97

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006689/05
CPF: 034.071.544-88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 29.620.239/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:01 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **3AA7.3A3C.CD81.0849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **60.708/2025**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA**, de CNPJ nº **29.620.239/0001-46**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **635071**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 11 de Agosto de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54AF-F794-78DE-7CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO FELIX ALMEIDA (CPF 053.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 12:29:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/54AF-F794-78DE-7CC9>



CERTIDÃO

CÓDIGO: **8BD0.8C9F.391F.A773**

Emitida no dia 11/09/2025 às 11:13:18

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.620.239/0001-46**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.620.239/0001-46
Razão Social: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 197 ANDAR 1 ANDAR / CENTRO /
CAMPINA GRANDE / PB / 58400-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090106024998121744

Informação obtida em 11/09/2025 11:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.620.239/0001-46

Certidão nº: 47074378/2025

Expedição: 14/08/2025, às 11:05:24

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.620.239/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.



ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

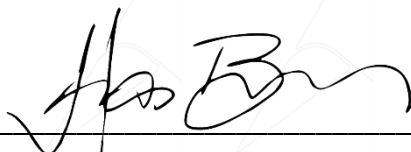
Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.



ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.620.239/0001-46

Razão Social: ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA

Certidão emitida às 13:14 de 20/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bMIC.009g**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0076/2025

Certificamos para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação REGULAR perante este CRA, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

RAZÃO SOCIAL: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - PRIMEIRO ANDAR - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165

REGISTRO CRA-PB nº: 90-01061

CNPJ: 29.620.239/0001-46

CAPITAL SOCIAL: 95.400,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. HUGO DA LUZ BRASIL

REGISTRO CRA-PB nº: 1-4003 CPF: 884.879.204-97

João Pessoa - PB, 21 de maio de 2025.

Validade: 31/12/2025

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
2b3f6cf2-209b-44b5-a097-a783d7c6997d

Documento assinado eletronicamente por **Responsável Empresa, IP de acesso**, em 21/05/2025, às 15:55:23, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0049/2025

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Profissional de Administração **HUGO DA LUZ BRASIL**, RG nº. **1601797 SSP/ PB**, CPF nº. **884.879.204-97**, com endereço na **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165** está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **1-4003** desde **23/08/2010**. Certificamos, ainda, que o(a) mesmo(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com este Regional até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício profissional. Não responde nenhum Processo Administrativo Disciplinar e não há até a presente data nada que desabone a sua conduta ética profissional.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2025.

Validade: 31/12/2025

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e1149800-08ec-4460-ac32-09354d72bb09>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO RCA Nº: 0012/2025

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que a empresa **APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI**, situada à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - PRIMEIRO ANDAR - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, CNPJ n.º **29.620.239/0001-46** é registrada neste Conselho sob o n.º **90-01061** desde **08/05/2019**, a qual tem como Responsável Técnico o(s) Administrador(es):

- **HUGO DA LUZ BRASIL**, registro CRA-PB n.º: **1-4003** CPF: **884.879.204-97**.

Prestou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PESSOAL** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**, conforme RCA – Registro de Comprovação de Aptidão n.º 004/2022, de 09 de setembro de 2022 e de acordo com o Contrato n.º 00098/2019 de 13/06/2019, estando habilitada até a presente data, para participar de Licitações Públicas, resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e, nesta data, eu Adm. **MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS**, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB n.º 1-3621

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
5691fade-10ca-45a1-9929-0d6aa28900f8



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

**CERTIDÃO DE ACERVO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 0011/2025
VÁLIDA ATÉ 27/11/2025**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que o(a) **ADMINISTRADOR HUGO DA LUZ BRASIL**, com endereço na AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165, inscrito(a) no CPF sob o nº 884.879.204-97 e RG nº 1601797, registrado(a) neste CRA-PB sob o nº 1-4003 e que o referido profissional possui os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA** registrados:

RCA nº 0008/2025 – Realização de processo seletivo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ.**

RCA nº 0007/2025 – organização, planejamento e execução do concurso público que contou com a participação de 1.149 candidatos inscritos e compreendeu as etapas de Prova Escrita para os níveis Fundamental, Médio e Superior, Prova de Títulos para os cargos de nível Superior para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

RCA nº 0006/2025 – organização, planejamento e execução do concurso público, que contou com a participação de 2.170 candidatos inscritos e compreendeu as etapas de Prova Escrita para os níveis Fundamental, Médio e Superior, Prova de Títulos para os cargos de nível Superior, e Prova Prática para Motoristas e Eletricistas para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX.**



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

RCA nº 0018/2023 – REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

RCA nº 001/2022 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ.**

RCA nº 006/2016 – REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI.**

RCA nº 004/2016 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA.**

RCA nº 003/2016 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.**

RCA nº 002/2016 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.**

RCA nº 002/2015 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ.**

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

Para informações detalhadas acerca do(s) serviço(s) descrito(s) o interessado deve verificar o Atestado de Capacidade Técnica. Esta Certidão tem validade de seis meses e sua autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação. Por ser verdade, eu, Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS digitei e conferi.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pb.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=07cde81c-d2de-4b6e-9f4f-13b1c042b94f>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL BREJO DO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, inscrita no CNPJ sob Nº 08.767.154/0001-15, situada na Rua Solon de Lucena nº10, Centro, Brejo do Cruz/PB, atesta para os devidos fins que o Administrador HUGO DA LUZ BRASIL, sob RG nº 1601797 SSP/PB e CPF nº 884.879.204-97, atuou como responsável Técnico pela Ápice Consultorias e Capacitações Eireli, prestando serviços de organização e elaboração de Concurso Público no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita para 2.093 candidatos de Nível Fundamental, Médio e Superior, prova prática para os cargos de eletricitista, maestro e Motoristas "D" e prova de títulos para todos os cargos de nível superior, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições. Concurso homologado no dia 23 de janeiro de 2020.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo do Cruz, 16 de março de 2020.

Joelma Fernandes Bezerra

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Joelma Fernandes Bezerra
Secretária Munic. de Administração
Matrícula nº 706

RECONHECIMENTO
Rua João Dutra de Almeida, 05-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Joelma Fernandes Bezerra em test. Joelma de verdade. Dou fé. Brejo do Cruz-PB, 05/09/2022.

Geovania Aranha da Silva Araújo

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO
Título Digital de Identificação Tipo Normal 0-ANL6044-20DE
Confira o ato em <https://seelodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 11,29 FARPEN: 0,34 FEPJ: 2,09 MP: 0,10
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO RCA
Nº: 0004/2025**

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA O MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ para PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 001/2022, datado de 09 de setembro de 2022 e de acordo com o Contrato nº 00098/2019 de 13/06/2019, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/d58eb576-d559-4779-81cd-acb97b0d8b9f>



ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação do Município de Boa Vista/PB inscrita no CNPJ sob Nº 01.612.538/0001-10, atesta para os devidos fins que o Adm. HUGO DA LUZ BRASIL, CRA-PB 4003, RG nº 1601797 e CPF Nº 884.879.204-97, atuou como responsável Técnico do Processo de Seletivo para o cargo de Gestores Escolares das unidades de ensino da rede Municipal de Boa Vista/PB, com Avaliação de Títulos, Entrevistas, Análise do Plano de Gestão Escolar e Consulta Pública.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista, 20 de março de 2023.


BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB
Secretaria de Educação

Berlita Macedo de Farias Alves
Secretária





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO RCA
Nº: 0008/2025**

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA/PB. para PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 0018/2023, datado de 11 de setembro de 2023 e de acordo com o Contrato nº 52301/2022 de 08/11/2022, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/f6ea144e-aff9-4973-a98b-f5774668fc42>

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
CNPJ: 09.073.271/0001-41
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, inscrita no CNPJ sob N° 09.073.271/0001-41, situada na R. Nominando Firmo, 56 - Centro, Camalaú/PB, atesta para os devidos fins a pedido do(a) interessada, que o responsável Técnico HUGO DA LUZ BRASIL, RG n° 1601797 e CPF N° 884.879.204-97, prestou o serviço de elaboração do Processo Seletivo Simplificado no ano de 2019 com aplicação de Avaliação Escrita para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, objetivando a contratação de servidores para esta Prefeitura, tendo o serviço sido executado no prazo previsto no Contrato firmado entre as respectivas instituições.

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camalaú – PB, em 23 de Janeiro de 2020.



Alecsandro Bezerra dos Santos
CPF n° 028.665.354-05
Prefeito Constitucional

FED-INE
Associação Brasileira de Escritores, Jornalistas e Tradutores
Rua da Serra Preta, 140 - Tatuapé
São Paulo - SP - CEP: 06460-000
Tel: (11) 5081-3002 - fone/fax: 5081-3002

AUTENTICAÇÃO N° 2026 - 002945
Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade:
CAMPINA GRANDE - PB 29/05/2020 12:23:17

SELO DIGITAL: AQZ17666-H5T1
E10LRS 0.37 PEF2RS 9.57 FARP6N RS 1.10 ISSRS 0.17
Confira a autenticidade em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

TECHINE S. LING. MULTIMÍDIA
Vilany Tavares Costa
Escritora e Jornalista
CNPJ 09.073.271-3002
CAMALAU - PB

VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

CERTIDÃO RCA
Nº: 0001/2025

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de Realização de processo seletivo para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 0008/2025, datado de 22 de maio de 2025 e de acordo com o Contrato nº 0089/2019 de 27/09/2019, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/c6fda071-dda6-4745-a282-af8e00877303>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, registrada sob o CNPJ Nº 09.074.592/0001-60 e localizada na Rua Pedro Feitosa, nº 032, Centro, CEP: 58.520-000, certifica que o Administrador HUGO DA LUZ BRASIL, portador do RG nº 1601797 SSP/PB e CPF nº 884.879.204-97, desempenhou o papel de Responsável Técnico na Ápice Consultorias e Capacitações LTDA.

Ele prestou serviços de organização, planejamento e execução do 1.149 candidatos inscritos. O concurso compreendeu as etapas de Prova Escrita para os níveis Fundamental, Médio e Superior, Prova de Títulos para os cargos de nível Superior. Todas as atividades foram concluídas dentro do prazo estipulado no contrato celebrado entre as partes.

Certificamos que o serviço foi realizado de maneira satisfatória e não há registros, até a presente data, de qualquer incidente que comprometa a conduta e responsabilidade do Sr. Hugo da Luz Brasil com as obrigações assumidas.

São João do Tigre – PB, 29 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

ZENON FLORENCIO LIMA

Data: 29/04/2025 14:06:33 -0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br/>

ZENON FLORÊNCIO LIMA
Secretário Municipal de Finanças

O SOL BRANCO DA PAZ



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO RCA
Nº: 0002/2025**

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de organização, planejamento e execução do concurso público que contou com a participação de 1.149 candidatos inscritos e compreendeu as etapas de Prova Escrita para os níveis Fundamental, Médio e Superior, Prova de Títulos para os cargos de nível Superior para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 0007/2025, datado de 22 de maio de 2025 e de acordo com o Contrato nº 07001/2023 de 08/01/2024, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/b6e057b4-f285-4862-84b3-dbb9be00d482>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, registrada sob o CNPJ Nº 09.072.463/0001-33 e localizada na Rua José Silveira, 07 - Centro, Salgado de São Félix, CEP: 58370-000, certifica que o Administrador HUGO DA LUZ BRASIL, portador do RG nº 1601797 SSP/PB e CPF nº 884.879.204-97, desempenhou o papel de Responsável Técnico na Ápice Consultorias e Capacitações LTDA.

Ele prestou serviços de organização, planejamento e execução do concurso público da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, que contou com a participação de 2.170 candidatos inscritos. O concurso compreendeu as etapas de Prova Escrita para os níveis Fundamental, Médio e Superior, Prova de Títulos para os cargos de nível Superior, e Prova Prática para Motoristas e Eletricistas. Todas as atividades foram concluídas dentro do prazo estipulado no contrato celebrado entre as partes.

Certificamos que o serviço foi realizado de maneira satisfatória e não há registros, até a presente data, de qualquer incidente que comprometa a conduta e responsabilidade do Sr. Hugo da Luz Brasil com as obrigações assumidas.

Salgado de São Félix, 06 de agosto de 2024.

JONI MARCOS SOUZA Assinado de forma digital
DE por JONI MARCOS SOUZA
OLIVEIRA:1313950947 DE OLIVEIRA:1313950947
2 Dados: 2024.08.06 14:23:44
-03'00'



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO RCA
Nº: 0003/2025

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de organização, planejamento e execução do concurso público, que contou com a participação de 2.170 candidatos inscritos e compreendeu as etapas de Prova Escrita para os níveis Fundamental, Médio e Superior, Prova de Títulos para os cargos de nível Superior e Prova Prática para Motoristas e Eletricistas para PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 0006/2025, datado de 22 de maio de 2025 e de acordo com o Contrato nº 00018/2024 de 20/02/2024, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/20b1b5fa-46d9-49b2-94a1-e93f546feddc>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que, HUGO DA LUZ BRASIL, Administrador, brasileiro, casado, residente a rua Tomas Soares de Sousa n° 700- Bairro do Catolé em Campina Grande – PB, CPF n° 884.879.204-97, prestou serviços para Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na Comissão Permanente de Concursos – CPCON, atuando como responsável técnico na organização, execução e realização da prova prática de Máquinas Pesadas no Concurso da Prefeitura Municipal de Guarabira – PB – 2015, realizado dia 08 de novembro de 2015.

Campina Grande, 15 / 03 de 2016

Ana Alice R. Sobreira
ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA

PRESIDENTE



FEDLINE
Associação Brasileira de Escritores e Escrivães
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 57.000-000 - Fone: (31) 3333-1000

Atentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
CAMPINA GRANDE - PB, 16/05/2024 10:24:29



SELO DIGITAL APZ49271 - CS48
EMUL RS 3 33 FEPL RS 0 60 FARPEN RS 1 13 195 RS 0 16
Confira o autenticidade em <https://selo.digital/pa.gov.br/>

VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE



RECIBO SERVIÇO X JARINA
4º OFICIO
Vilany Tavares Costa
Escrivente
Rua Augusto de Lencastre, 50
57052-100
CAMPINA GRANDE - PB



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO RCA
Nº: 0009/2025**

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 004/2016, datado de 09 de maio de 2016 e de acordo com o NOTA FISCAL de 25/11/2015, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/c4a59a54-39ce-4f9c-9be6-820b90adb9e0>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB
RUA: ANTÔNIO LUNA FREIRE Nº 146 – CENTRO MARI/PB
CEP: 58345-000 TELEFONE: (83) 3287-1183

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa **HUGO DA LUZ BRASIL – ME (ÁPICE CONSULTORIA – NOME FANTASIA)**, inscrita no CNPJ nº 08.927.285/0001-12, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 197, Centro, Campina Grande – Paraíba, prestou satisfatoriamente serviços na realização do Concurso Público para provimento de vagas dos níveis fundamental, médio e superior no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mari - PB, conforme contrato 00028/2015 e Edital nº 001/2015, com inscrições on-line.

Mari-PB, 07 de Março de 2016.



Marcos Aurélio Martins de Paiva
PREFEITO

 **FECINE**
SERVIÇO NOTARIAL
CNPJ 07.042.111/0001-00
Avenida Hamilton Ferreira Duarte - 100m
Bairro do São Francisco - 51000
Cidade: Campina Grande - PB
Fone: (31) 3391-2222 - 3391-2223
www.fecine.org.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2025 – 002946
Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentada. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE – PB 25/03/2025 12:23:18

 **SELO DIGITAL: AQ217667 – KM1A**
ENCL RS 0.37 REPJ RS 0.67 FAIPEN RS 1.18 ISS RS 0.17
Confira a autenticidade em <https://selodigital.fecine.org.br>

VILANY TAVARES COSTA – ESCHEVENTE

**FECINE - SERVIÇO NOTARIAL**
Nº OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Rua Ant. Luna Freire, 146
Centro - Mari - PB
58345-000



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO RCA
Nº: 0010/2025**

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015 para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 006/2016, datado de 09 de maio de 2016 e de acordo com o Contrato nº de 01/02/2024, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu **MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS**, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

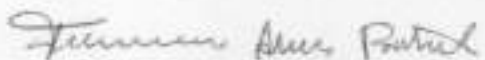
<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/63f57afb-ceb9-4224-b26c-ae56c5a346cb>

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCON

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que, HUGO DA LUZ BRASIL, brasileiro, casado, residente a rua Tomas Soares de Sousa nº 700 – Bairro do Catolé em Campina Grande – PB, CPF nº 884.879.204-97, prestou serviços na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na Comissão Permanente de Concursos – CPCON, na prova prática de Máquinas Pesadas, atuando como responsável técnico, no Concurso da Prefeitura Municipal de Picuí – PB – 2014, realizado em 25/05/2014.

Campina Grande, 12 de setembro de 2014.


FRANCISCO ALVES BATISTA

VICE-PRESIDENTE

FECHINE Serviço Notarial
Avenida Hamilton Falcão Duarte - 3044
Bairro da Silva Freitas - Taboão
Campina Grande - PB - CEP: 57071-000
Fone: (33) 3315-3300

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de...
FRANCISCO ALVES BATISTA
em test. da verdade. Campina Grande - PB 31/09/2014 15:43:34
Vilany Tavares Costa - Escrevente
2022-0186723ENL de 11,25 FWPEN de 0,34 FEPJ-RS 2,27
SELO DIGITAL: ANL02141-E3FO
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
5º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escrevente
Avenida do Noroeste, 58
57122-130
CAMPINA GRANDE - PB

FECHINE Serviço Notarial
Avenida Hamilton Falcão Duarte - 3044
Bairro da Silva Freitas - Taboão
Campina Grande - PB - CEP: 57071-000
Fone: (33) 3315-3300

AUTENTICAÇÃO Nº 2024 - 006536
Atentem a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
CAMPINA GRANDE - PB, 15/09/2024 18:24:30

SELO DIGITAL: APZ48272 - FMWC
ENL R\$ 1,25 FEPJ-RS 0,25 PARPEN R\$ 1,12 IRS R\$ 0,10
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
5º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escrevente
Avenida do Noroeste, 58
57122-130
CAMPINA GRANDE - PB



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

CERTIDÃO RCA
Nº: 0005/2025

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 002/2015, datado de 08 de janeiro de 2015 e de acordo com o Contrato nº de 12/03/2020, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e573e686-14ca-4293-8023-a571e07a3a0c>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que, HUGO DA LUZ BRASIL, Administrador, brasileiro, casado, residente a rua Tomas Soares de Sousa n° 700- Bairro do Catolé em Campina Grande – PB, CPF n° 884.879.204-97, prestou serviços para Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na Comissão Permanente de Concursos – CPCON, atuando como responsável técnico na organização, execução e realização das provas práticas de Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários e, no Concurso da Prefeitura Municipal de Pombal – PB – 2015, realizado dia 15 de novembro de 2015.

Campina Grande, 15/03 de 2016

Ana Alice R. Sobreira
ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA

PRESIDENTE





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO RCA
Nº: 0006/2025**

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 002/2016, datado de 09 de maio de 2016 e de acordo com o NOTA FISCAL de 25/11/2015, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/58c6e0cd-b702-40c9-97d7-10194517f8b7>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que, HUGO DA LUZ BRASIL, Administrador, brasileiro, casado, residente a rua Tomas Soares de Sousa n° 700- Bairro do Catolé em Campina Grande – PB, CPF n° 884.879.204-97, prestou serviços para Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na Comissão Permanente de Concursos – CPCON, atuando como responsável técnico na organização, execução e realização das provas práticas de Condutor Socorrista, no Concurso da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB – 2015, realizado dia 23 de agosto de 2015.



Av. João Pessoa, 100 - Torre 1 - Térreo - Tabela
Bairro de São José - João Pessoa - PB
CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3321-3000 - Fax: (33) 3321-3002
www.fechine.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2024 - 006533
Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade,
CAMPINA GRANDE - PB, 15/08/2024 15:24:26



SELO DIGITAL AP248269 - DEJM
ENVOL R\$ 1,20 FEPI/R\$ 0,45 PARPEN R\$ 1,10 IS/R\$ 0,18
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE

Campina Grande, 15/03 de 2016



Ana Alice R. Sobreira
ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA

PRESIDENTE



Av. João Pessoa, 100 - Torre 1 - Térreo - Tabela
Bairro de São José - João Pessoa - PB
CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3321-3000 - Fax: (33) 3321-3002
www.fechine.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA.....
En test. da verdade, Campina Grande - PB 31/08/2022 15:04:17
Vilany Tavares Costa - Escrivente
(2022-010673)ENVOL R\$ 11,20 PARPEN R\$ 0,34 FEPI/R\$ 2,26 IS/R\$ 0,18
SELO DIGITAL: ANL02142-0PNF
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

CERTIDÃO RCA
Nº: 0007/2025

Certificamos, em cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei 8.666/93 e em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.769, de 09/09/65, que o(a) Administrador(a) **HUGO DA LUZ BRASIL** residente à **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165**, RG nº **1601797 SSP/PB** e CPF nº **884.879.204-97**, registrado neste Conselho sob o n.º **1-4003**,

Prestou serviços de ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, conforme RCA - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – PF Nº 003/2016, datado de 09 de maio de 2016 e de acordo com o NOTA FISCAL de 14/09/2015, estando habilitado até a presente data, para participar de Licitações Públicas. Resguardando-nos de qualquer ato que venha ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade dos documentos apresentados a este CRA-PB. O referido é verdade e nesta data, eu Adm. MARIA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2025.

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente - CRA-PB nº 1-3126

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, devidamente acompanhada do referido Atestado/Declaração, visada pelo Responsável Técnico, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 2º e, Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução Normativa CFA Nº 464, de 22 de abril de 2015.

Validade: 26/11/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/10198723-0e81-41e9-92ec-cfea32b92adf>



Hugo da Luz Brasil

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7694475469690024>

ID Lattes: **7694475469690024**

Última atualização do currículo em 30/08/2021

Graduado em Administração(Bacharelado) com Habilitação em Gestão de Negócios pela Faculdade De Ciências Sociais Aplicadas - FACISA (2007). Diretor Comercial e Responsável Técnico da ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI atuando na realização de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Cursos de Formação/Capacitação de profissionais do Serviço Público junto às Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. Atuou como Responsável Técnico na realização de CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO dos seguintes municípios: Assunção/PB (2013), Brejo do Cruz/PB (2015 e 2019), Camalaú/PB (2015), Mari/PB (2015), Pilar/PB (2016), Livramento/PB (2017), São João do Cariri/PB (2018), Parari/PB (2018). PROCESSO SELETIVO: Lagoa seca/PB (2009 e 2012), Congo/PB (2013), Mari /PB (2016), (Riacho dos Cavalos/PB (2018, 2019 e 2021), São João do Tigre/PB (2019 e 2021), Livramento/PB (2019), Boqueirão/PB (2019), Gurjão/PB (2019), Brejo do Cruz (2019), São Bento PSS (2019 e 2021) , Defensoria Pública da Paraíba (2021). Atuou como Responsável Técnico na organização e realização de PROVAS PRÁTICAS para Concurso Público dos seguintes municípios: Juazeirinho/PB (2014), Picuí/PB (2014), Santana do Seridó/RN (2014), Florânia/RN (2015), São Vicente/RN (2015), Pau dos Ferros/RN, Tenente Laurentino Cruz/RN (2015), Guarabira/PB (2015), Santa Luzia/PB (2015), Mari/PB (2015), Brejo do Cruz/PB (2015), Pombal/PB (2015). Tem experiência profissional como Consultor Educacional através da Coordenação e Realização de Cursos de Formação/Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino, Profissionais da Saúde e da Assistência Social em várias Prefeituras Paraibanas. Prestou Assessoria e Consultoria Técnica Especializada nos Cursos de Formação de Condutores do Transporte Escolar, Veículos de Emergência, Transporte Coletivo e MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos), atuando como responsável Técnico em cursos realizados em vários municípios paraibanos através de parceira entre a ÁPICE CONSULTORIA e SENAI nos anos de 2013, 2014 e 2015. Atuou como responsável Técnico em Capacitações on-line dentro da Proposta de Educação Permanente do SUS para os Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB, Boqueirão/PB e Mogeiro/PB. Atuou como responsável Técnico pela Ápice Consultorias e Capacitações, prestando serviços de Terceirização para Fornecimento de Profissionais junto à Associação Campinense de Pais de Autistas (2020 - 2021) **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Hugo da Luz Brasil 

Nome em citações bibliográficas

BRASIL, H. L.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/7694475469690024>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

ÁPICE CONSULTORIA EDUCACIONAL.
Avenida Marechal Floriano Peixoto - lado ímpar
Centro
58400165 - Campina Grande, PB - Brasil
Telefone: (83) 32016999

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2007

Graduação em ADMINISTRAÇÃO.
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS- FACISA, FACISA, Brasil.

Atuação Profissional

APICE CONSULTORIA EDUCACIONAL, APICE, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

CONSULTOR, DIRETOR
Enquadramento Funcional: RESPONSÁVEL
TECNICO, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO Atuou como Responsável Técnico na realização de CONCURSO PÚBLICO dos municípios: Assunção/PB (2013), Brejo do Cruz/PB (2015 e 2019), Camalaú/PB (2015), Mari/PB (2015), Pilar/PB (2016), Livramento/PB (2017), São João do Cariri/PB (2018), Parari/PB (2018).

Vínculo institucional



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0076/2025

Certificamos para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação REGULAR perante este CRA, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

RAZÃO SOCIAL: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - PRIMEIRO ANDAR - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165

REGISTRO CRA-PB nº: 90-01061

CNPJ: 29.620.239/0001-46

CAPITAL SOCIAL: 95.400,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. HUGO DA LUZ BRASIL

REGISTRO CRA-PB nº: 1-4003 CPF: 884.879.204-97

João Pessoa - PB, 21 de maio de 2025.

Validade: 31/12/2025

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
2b3f6cf2-209b-44b5-a097-a783d7c6997d

Documento assinado eletronicamente por **Responsável Empresa, IP de acesso**, em 21/05/2025, às 15:55:23, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0049/2025

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Profissional de Administração **HUGO DA LUZ BRASIL**, RG nº. **1601797 SSP/ PB**, CPF nº. **884.879.204-97**, com endereço na **AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400165** está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **1-4003** desde **23/08/2010**. Certificamos, ainda, que o(a) mesmo(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com este Regional até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício profissional. Não responde nenhum Processo Administrativo Disciplinar e não há até a presente data nada que desabone a sua conduta ética profissional.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2025.

Validade: 31/12/2025

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e1149800-08ec-4460-ac32-09354d72bb09>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2025 11:39:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA**
CNPJ: **29.620.239/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Av. Floriano Peixoto, 197 - 1º Andar - Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

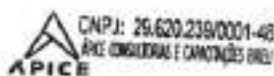
Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46





Av. Floriano Peixoto, 197 - 1º Andar - Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

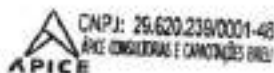
Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46





Av. Floriano Peixoto, 197 - 1º Andar - Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

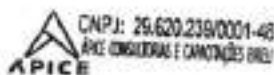
Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção/PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46





Av. Floriano Peixoto, 197 - 1º Andar - Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

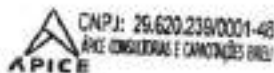
Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46





Av. Floriano Peixoto, 197 - 1º Andar - Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

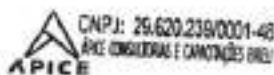
Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46





Av. Floriano Peixoto, 197 - 1º Andar - Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

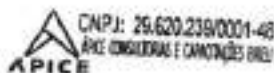
Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

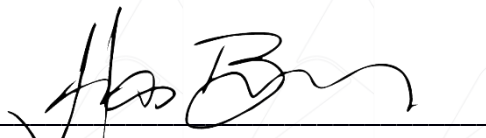
Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.



ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

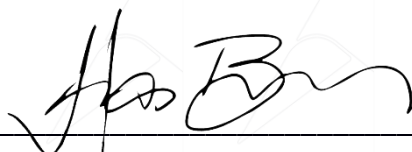
Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.



ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46



Av. Floriano Peixoto, 197 - 1º Andar - Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

CONCORRÊNCIA 0003/2025

Data de Julgamento: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Horário: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

Sob as penas da Lei, para fins do certame em epígrafe, que a empresa **ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.239/0001-46, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

ÁPICE CONSULTÓRIAS E CAPACITAÇÕES
CNPJ 29.620.239/0001-46

